CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 025/2023

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, no sentido de realizar a construção de nova ponte localizada sobre o ´´Córrego do Macuco``, nas proximidades da Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental da comunidade do Chaves, neste Município, conforme imagens anexas.

Santa Leopoldina/ES, 24 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 25/05/23
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIP.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PTB
Autora da Indicação

JUSTIFICATIVA

Sobre a ponte referida trafegam veículos e transitam pedestres, dentre os quais se destacam os alunos que utilizam o transporte escolar, além dos condutores dos veículos que realizam o escoamento da produção agrícola daquela região.

Essa passagem se encontra em péssimas condições, oferecendo sério perigo aos cidadãos referidos e produtores.

Assim, se faz necessária a imediata adoção de providências no sentido de fazer a construção de nova ponte, a fim de reduzir os riscos provenientes dessa situação, proporcionando maior segurança a todos.

FOTOS:







